

CONVITE

REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

O Comitê Intersectorial para a Primeira Infância do município de Alfredo Chaves, instituído por meio do DECRETO Nº 2176 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, tem a honra de convidá-lo (a) a participar da **Reunião Extraordinária**.

Data: 18 de março de 2025 (terça-feira)

Horário: 13 h às 14:30h

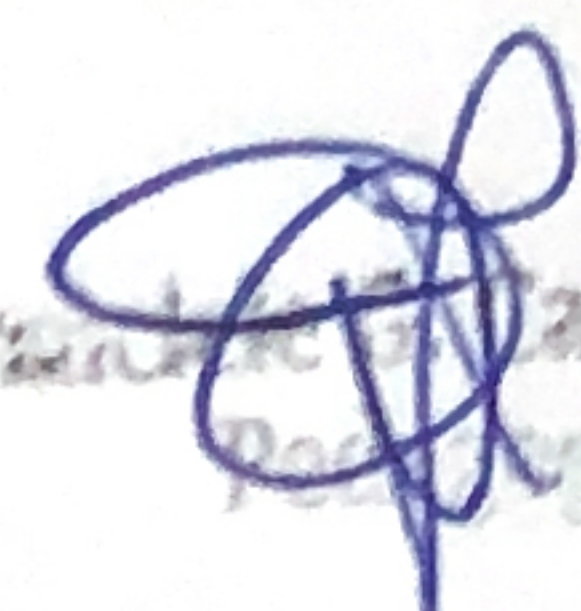
Local: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, situado na Rua Antônio Claudio Gaigher, Parque Residencial- Alfredo Chaves/ES.

PAUTA

- Apresentação da Fiscalização 00009/2025-8 e da equipe de auditoria. Será realizado o trabalho de fiscalização na modalidade Auditoria Operacional (Processo TC 00596/2025-6, cujo objetivo consiste em **avaliar a eficiência e eficácia das políticas públicas de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, com ênfase nas visitas domiciliares (Estratégia de Saúde da Família e Criança Feliz Capixaba), e sua intersectorialidade com as políticas de saúde, educação, saneamento, assistência social e segurança pública.**

Sua Presença é indispensável, contamos com vossa ilustre presença.

Alfredo Chaves, 13 de março de 2025.



Francisco Carpanedo
Assessor



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 1E0A4-3E09C-5D48D



Ofício 00670/2025-9

A Sua Excelência, o Senhor **Hugo Luiz Pícoli Meneghel**

Prefeito de Alfredo Chaves

Assunto: Apresentação da Fiscalização 00009/2025-8 e da equipe de auditoria

Senhor Prefeito,

Este Tribunal está realizando trabalho de fiscalização na modalidade *Auditoria Operacional* (Processo TC 00596/2025-6), cujo objetivo consiste em **avaliar a eficiência e a eficácia das políticas públicas de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, com ênfase nas visitas domiciliares (Estratégia de Saúde da Família e Criança Feliz Capixaba), e sua intersectorialidade com as políticas de saúde, educação, saneamento, assistência social e segurança pública.**

Trata-se de auditoria do tipo operacional e, portanto, não tem como objetivo avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade fiscalizada. A auditoria refere-se a uma avaliação dos resultados da política pública e não resulta, geralmente, em propostas para determinações ou sanções aos gestores.

Ressaltamos que são jurisdicionados nesta auditoria a Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), a Secretaria Estadual de Saúde (Sesa) e todas as 78 prefeituras municipais.

Solicito, por gentileza, a designação de um servidor com experiência na matéria objeto desta fiscalização para atuar como ponto de contato com a equipe de auditoria,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

facilitando o envio de informações requeridas e prestando os esclarecimentos necessários.

A equipe de fiscalização realizará no dia **18/03/2025** (terça-feira) uma **visita técnica ao município** com o objetivo de conhecer a gestão e operacionalização do **Programa Criança Feliz**.

Para otimizar o encontro, sugerimos a seguinte agenda de reuniões:

- **10h às 12h** - Secretários Municipais de Assistência Social e de Saúde.
- **13h às 14:30h** - Comitê Intersectorial para a Primeira Infância de Alfredo Chaves.
- **15:00h às 16:30h** – Supervisor(es) e visitantes do Programa Criança Feliz.

Aproveito esse ofício para apresentar a Vossa Excelência os auditores de controle externo designados para compor a equipe de fiscalização, conforme Termo de Designação 13/2025-4:

- **Luís Filipe Vellozo Nogueira de Sá**, matrícula n. 202.960
- **Wagner Soares de Oliveira** matrícula n. 204.103

Agradecemos, antecipadamente, a colaboração prestada aos membros da equipe, facultando-lhes o livre acesso às instalações desta entidade, bem como às informações e documentos solicitados, e provendo os meios necessários à execução dos trabalhos, conforme disposto no artigo 38, inciso III, da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais estamos à disposição nos e-mails wagner.oliveira@tcees.tc.br e filipe.vellozo@tcees.tc.br ou pelos telefones (027) 99968-1265 (Wagner) e (027) 99274-3160 (Luis Filipe).

Atenciosamente,



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Simone Reinholz Velten

**Coordenadora do Núcleo de Controle Externo de Avaliação e
Monitoramento de Políticas Públicas Sociais Ampliadas -NPA**



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ATA DE Nº 08/2025

REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

Abertura

A reunião extraordinária do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância do Município de Alfredo Chaves, devidamente convocada e realizada em 18 de março de 2025 no Centro e Referência de Assistência Social- CRAS, dando início às 13 horas.

Estiveram presentes

Franciele Gonçalves Carpanedo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Manoela Soares e Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Maria Verônica Ferrarine Mattos, representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social;

Leandra Krohling Tonani, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Klemyr Fabrício Pianca Silva Moraes, representante da Sociedade Civil Organizada Grupo Afro Chaves;

Brígida Botechia Bortolote, representante da Câmara Municipal de Alfredo Chaves Poder Legislativo;

Máxima Cristina Damaceno, representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

Maria Angélica da Silva Aquino, representante da Segurança Pública;

Raiane Araújo Vettoraci, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Andreia Tavares Bergamo, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Vanessa Savernini Vaneli, representante da Secretaria Municipal de Esportes;

Samyr Ribeiro Chehayeb, representante do Conselho Tutelar;



Convidados:

Kátia Regina Serafim Leite, coordenado do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;

Luiz Filipe Veloso Nogueira de Sá, auditor de controle externo, designado para compor a equipe de fiscalização;

Wagner Soares de Oliveira, auditor de controle externo, designado para compor a equipe de fiscalização;

Simone Valten, auditora de controle externo, designado para compor a equipe de fiscalização;

Pauta da Reunião

Apresentação da Fiscalização 00009/2025-8 e da equipe de auditoria. Será realizado o trabalho de fiscalização na modalidade Auditoria Operacional (Processo TC 00596/2025-6, cujo objetivo consiste em avaliar a eficiência e eficácia das políticas públicas de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, com ênfase nas visitas domiciliares (Estratégia de Saúde da Família e Criança Feliz Capixaba), e sua intersectorialidade com as políticas de saúde, educação, saneamento, assistência social e segurança pública.

Desenvolvimento

As 13 horas e 15 minutos, do dia 18 de março do ano de 2025, reuniu-se o Comitê Intersetorial para a Primeira Infância do Município de Alfredo Chaves, no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

A senhora Franciele Gonçalves Carpanedo, Pedagoga, Supervisora do Programa Criança Feliz e membro integrante do Comitê, representando a pasta da Assistência Social, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os participantes, deu boas vindas e passou a palavra para os senhores Luiz Filipe Veloso Nogueira de Sá, Wagner Soares de Oliveira e a senhora Simone Valten que se apresentaram e explanaram sobre o assunto em pauta: Apresentação da Fiscalização 00009/2025-8 e da equipe de auditoria.



Os representante presentes (auditores de controle externo) explicaram sobre o trabalho de fiscalização na modalidade Auditoria Operacional (Processo TC 00596/2025-6, que está sendo realizado no município de Alfredo Chaves, cujo objetivo consiste em avaliar a eficiência e eficácia das políticas públicas de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, com ênfase nas visitas domiciliares (Estratégia de Saúde da Família e Criança Feliz Capixaba), e sua intersetorialidade com as políticas de saúde, educação, saneamento, assistência social e segurança pública. Acrescentou ainda que esta auditoria operacional, também será realizada nos demais municípios do Estado do Espírito Santo.

Em continuidade a reunião, Simone Valten explanou sobre a importância das políticas públicas para a Primeira Infância, sobre a necessidade da elaboração dos Planos Municipais como um instrumento norteador para a atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, garantindo assim, um pleno desenvolvimento das crianças. Explicou que cuidar da Primeira Infância é uma forma de garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania, explanou ainda que a primeira infância é a fase que corresponde aos primeiros seis anos de vida. Essa fase é considerada como uma “janela de oportunidade”, pois é quando diversas estruturas do cérebro estão em formação e há a aquisição de capacidades fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades futuras mais complexas, e que as experiências vivenciadas na primeira infância impactam ao longo de toda a vida. Esse período estabelece as bases para a saúde, o bem-estar, os processos de aprendizagem e as capacidades de criação e produção de uma pessoa. Citou algumas Leis de proteção da criança, como: LEI Nº 14.826, DE 20 DE MARÇO DE 2024, que Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças. Explicou que a sanção da Lei 14826 (março/2024) representa um avanço significativo na promoção da parentalidade lúdica e do direito ao brincar no Brasil. Essa nova legislação estabelece estratégias inovadoras para prevenir a violência contra crianças, destacando a importância de uma educação baseada em relacionamentos positivos. Elucidou sobre a LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 – Marco



Legal da Primeira Infância, estabelece as diretrizes para elaboração das políticas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância. Elas são aplicáveis igualmente à elaboração e a implementação dos planos nacional, distrital, estadual e municipais pela primeira infância. Ela traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária.

Em continuidade a reunião, ouviu os membros presentes sobre o processo de construção do PMPI do município de Alfredo Chaves, bem como as dificuldades enfrentadas pelos serviços. Foi salientado, que desde a constituição do Comitê, os trabalhos fiaram voltados apenas a reestruturação do Plano: elaboração do diagnóstico situacional, levantamento de dados, escrita e reestruturação do documento. Informamos que os trabalhos ficaram centrados no prazo estabelecido que era até outubro/2024, conforme relatório preliminar da Auditoria Operacional para a Primeira Infância realizado pelo Governo do Estado no ano de 2023, cujo prazo estabelecido era de 1 ano, ou seja, outubro de 2024 para conclusão (esse foi o entendimento dos membros do Comitê). Porém, os auditores externos presentes, informaram que o prazo de um ano não conta a partir da data início do relatório preliminar, e sim do Acordão publicado, estando o município de Alfredo Chaves ainda em prazo para aprovação do Plano Municipal na Câmara de Vereadores a fim de se tornar projeto de Lei, até junho/2025 (prazo de um ano contado a partir do Acordão).

A Senhora Franciele Gonçalves Carpanedo, informou que não tinha entendimento de que o prazo era até junho/2025 para que o Plano Municipal para a Primeira Infância seja aprovado por Lei, e que estará passando esta informação para a gestão atual.

Salientou que o documento foi apreciado e aprovado pelos Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Havendo outra agenda a cumprir, conforme cronograma estabelecido pela equipe de auditoria do Governo do Estado, encerrou-se a reunião com agradecimento a participação de todos.

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do Comitê Intersectorial para a Primeira Infância do município de
Alfredo Chaves.

Data: 18 de março (terça-feira)

Horário: 13 horas

Local: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, situado na Rua Antônio
Claudio Gaigher, Parque Residencial- Alfredo Chaves/ES.

1	Kátia Regina Serapim Leite
2	Samyra Ribeiro Almeida
3	Tanessa Satognini Jones
4	Maria Angélica da Silva Aquino Almeida
5	Brigida Botelho Fortolote
6	Maxima Luciano Gomes
7	[Assinatura]
8	Klemys Gabrielio Lianca Silva Moraes
9	Geandra Krohling Jonani
10	Franciele Gonçalves Campos
11	Anderson Cavas Benício
12	Raiane Araujo Tetteraci
13	Manuela Lima de Oliveira
14	
15	
16	
17	

Alfredo Chaves, 18 de março de 2025.